



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2387, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 929/2024 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

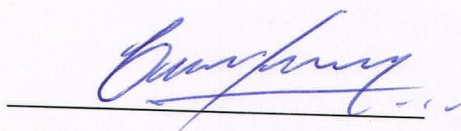
Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 109.612,80 (cento e nove mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional						Anulação de Dotação					
279	02.08.03	08.243	0012	2043	3.3.50.43.00	Dotação	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.30.00	Valor
						162						109.612,80

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 24 de Abril de 2024


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO